



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2020.

Indica para que o Instituto de Previdência de Monte Mor (IPREMOR) venha fazer empréstimos consignados, para os servidores de Monte Mor e comprar as dívidas de financiamentos, já adquiridos pelos servidores em outros bancos.

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador Jesus Lopes, com base no art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, para que o Instituto de Previdência de Monte Mor (IPREMOR) venha fazer empréstimos consignados, para os servidores de Monte Mor e comprar as dívidas de financiamentos, já adquiridos pelos servidores em outros bancos.

Servidores Municipais procuraram e reclamaram ao Vereador a necessidade desse empréstimo, o mesmo constatou sobre a precisão dos Servidores Municipais nesse momento.

Diante o exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 08 de maio de 2020.

Jesus do Vale Lopes
(Jesus Lopes)

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax:
(19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Vereador - PR

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax:
(19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 294/2020*

*Assinado Digitalmente por JESUS DO VALE LOPES CPF: 327.933.591-49 Matrícula: 181 em 08/05/2020 17:33
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JESUS DO VALE LOPES - Controle: fca087b9d38f7fb98f394b7591c42c55*